

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 92, DE 5 DE ABRIL DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**IV Curso de Formação Inicial de Juizes Substitutos**”, com carga horária total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), nos termos do Processo nº 201371 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral